



DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Senhor CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Senhor Claudio Henrique Lopes Rendeiro.
- Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.
 - Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

Vereadora MARINOR BRITO